

## REGULAMENTO

### Art. 1 - DEFINIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

1.1 - A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK), organiza em 2015 uma manifestação desportiva denominada Campeonato da Madeira "CORAL" de Ralis 2015 (CRM), a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI) e seus Anexos, pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2015 (PGAK), pelas Prescrições Específicas de Ralis de 2015 (PER), pelo presente regulamento e seus anexos.

1.2 - Englobados no CRM 2015 serao disputados os seguintes Campeonatos Regionais:

Campeonato de Ralis da Madeira	Condutores	Absoluto
Campeonato de Ralis da Madeira	Navegadores	
Campeonato de Ralis da Madeira	Condutores	Absoluto Feminino
Campeonato de Ralis da Madeira	Navegadores	

Campeonato de Ralis da Madeira	Condutores	Grupo RC2
Campeonato de Ralis da Madeira	Navegadores	
Campeonato de Ralis da Madeira	Condutores	Grupo RC2N
Campeonato de Ralis da Madeira	Navegadores	
Campeonato de Ralis da Madeira	Condutores	Grupo RC3
Campeonato de Ralis da Madeira	Navegadores	
Campeonato de Ralis da Madeira	Condutores	Grupo RC4
Campeonato de Ralis da Madeira	Navegadores	
Campeonato de Ralis da Madeira	Condutores	Grupo RC5
Campeonato de Ralis da Madeira	Navegadores	
Campeonato de Ralis da Madeira	Condutores	Grupo RGT
Campeonato de Ralis da Madeira	Navegadores	
Campeonato de Ralis da Madeira	Condutores	Grupo VSH
Campeonato de Ralis da Madeira	Navegadores	
Campeonato de Ralis da Madeira	Condutores	Grupo Clássicos
Campeonato de Ralis da Madeira	Navegadores	

### 1.3 - Englobados no CRM 2015 serão disputados os seguintes Troféus:

Troféu da Madeira de Rali	Condutores	Rafael Costa - 1.600cc
Troféu da Madeira de Rali	Navegadores	
Troféu da Madeira de Rali	Condutores	VSH 4RM
Troféu da Madeira de Rali	Navegadores	
Troféu da Madeira de Rali	Condutores	VSH 2RM até 1.400 cc
Troféu da Madeira de Rali	Navegadores	
Troféu da Madeira de Rali	Condutores	VSH 2RM superior 1.400 cc
Troféu da Madeira de Rali	Navegadores	
Troféu da Madeira de Rali	Condutores	Iniciação
Troféu da Madeira de Rali	Navegadores	

### Art. 2 - CALENDÁRIO DE PROVAS

#### 2.1 - As competições que contam para o CRM/Troféus são as seguintes:

PROVA	ORGANIZADOR
Rali Município S. Vicente	C. D. Nacional
Rali Porto Santo Line	A. C. C. Santa Cruz
Rali da Calheta	C. S. Madeira
Rali Municípios de Stª Cruz e Machico	A. C. C. Santa Cruz
Rali Vinho da Madeira	C. S. Madeira
Rali Municípios Cª de Lobos e Funchal	C. D. Nacional
Rali do Faial	C. A.100 H. Madeira

Conforme o calendário desportivo do CRM 2015.

2.2 - Cada um dos campeonatos/troféus só terá efectividade desde que se realizem, no mínimo, 5 das provas referidas no Art. 2.1.

### Art. 3 - INSCRIÇÃO PRÉVIA NO CAMPEONATO

3.1 - Para efeitos de pontuação no CRM 2015, apenas serão considerados os 1º condutores que hajam efectuado previamente a sua inscrição no campeonato, através do preenchimento e entrega do respetivo *boletim de inscrição*, acompanhado da correspondente liquidação da taxa de inscrição, a qual terá o seguinte valor:

Inscrição no Campeonato de Ralis da Madeira - 75,00 €

3.2 - Quaisquer pontuações para o CRM (absoluto e grupos) só serão atribuíveis a partir do momento em que o respectivo condutor haja oficializado a sua inscrição no campeonato, nos termos constantes do presente artigo.

3.3 - Para efeitos de pontuação nos Troféus 2015, apenas serão considerados os 1º condutores que hajam efectuado previamente a sua inscrição nos Troféus 2015, e no CRM 2015, através do preenchimento e entrega do respetivo *boletim de inscrição*.

3.4 - A necessidade de inscrição prévia no CRM e/ou Troféus não se aplica aos 2º condutores/navegadores.

Contudo, só serão atribuíveis pontuações no CRM e/ou Troféus, aos 2º condutores/navegadores cujo 1º condutor esteja inscrito no CRM / Troféus.

3.5 - Data limite para inscrição no CRM 2015 e/ou Troféus - 10 de Julho 2015

3.6 - Para efeitos de inscrição no CRM 2015 e Troféus, a entrega dos boletins de inscrição deverá ser efectuada na:

- Sede da FPAK - Rua Fernando Namora, 46 C/D - 1600-454 LISBOA, Tel. 217 112 800 - Fax: 217 112 801 - [secretariado@fpak.pt](mailto:secretariado@fpak.pt);

- Delegação FPAK Norte - Rua Sousa Aroso, 1083 - 4450 -291 MATOSINHOS, Tel. 229 352 168 - Fax: 229 382 875 - [norte@fpak.pt](mailto:norte@fpak.pt);

- Delegação FPAK Madeira - Rua dos Aranhas, 53, 2º - Sala F - 9000-044 FUNCHAL, Tel. 291 224 688 - Fax: 291 229 724 - : [madeira@fpak.pt](mailto:madeira@fpak.pt);

3.7 - Só poderão ser aceites inscrições no CRM 2015/Troféus desde que o respectivo concorrente ou 1º condutor sejam já detentores de licença desportiva válida.

3.8 - A Inscrição para o campeonato/troféus, terá que se realizar, até ao dia do fecho das inscrições da respectiva prova (com exceção da 1ª prova que será até um dia antes das verificações administrativas).

3.9 - As inscrições nas provas têm de ser feitas unicamente junto dos clubes organizadores.

#### Art. 4 - CONCORRENTE E CONDUTORES

4.1 - Serão admitidos ao campeonato/troféus exclusivamente, os condutores detentores de licença desportiva NACIONAL B (ou de grau superior) nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas 2015.

No caso de o concorrente não ser o próprio condutor, o concorrente deverá ser obrigatoriamente titular de uma Licença Desportiva NACIONAL B (ou superior) válida.

4.2 - Em todas as competições é obrigatória a participação de um 2º condutor/navegador detentor de licença desportiva NAVEGADOR B (ou superior) válida. De competição para competição, um licenciado poderá ser 2º condutor de qualquer 1º condutor.

4.3 - Em cada prova, serão admitidos como concorrentes os próprios condutores e/ou os detentores de licenças colectivas válidas.

4.4 - Os campeonatos de 2º condutor/navegador, terão tratamento idêntico ao que se prevê no presente regulamento para o condutor.

#### Art. 5 - VEÍCULOS ADMITIDOS

5.1 - O campeonato/troféus são reservados aos veículos que estejam em conformidade com as seguintes normas:

5.1.1 - Veículos com homologação (VH), activa ou autorizados a participarem em 2015 em ralis nacionais e internacionais (excepto Mundial de Ralis) ao abrigo do Art. 2.7.1. c) do CDI.

5.1.2 - Viaturas sem homologação (VSH), que estejam de harmonia com o Código da Estrada, que nunca tiveram homologação FIA/FISA ou que tendo-a tido, esta tenha perdido a sua validade.

5.1.3 - Viaturas clássicas (VC), conforme regulamentação prevista no Campeonato Nacional de Ralis de Clássicos 2015.

5.2 - Para os VH nos termos do Art. 5.1.1, em conformidade com o seguinte tabela:

Grupo	Descritivo
RC2	S2000 Rali - Motor 2000 cc
	R5 (VR5) - Motor 1.6 Turbo - (com restritor 32mm)
RC2N	RCN - Grupo R4 (VR4) - não elegível para provas internacionais FIA
	RCN - Grupo N + 2000 CC - (corrente N4)
RGT	FIA
	C - GT Rali (Cup, Troféu e Challenge)
RC3	Grupo A - (+ de 1600cc até 2000cc)
	Super 1600
	R2 (VR2C) - (atmosférico +1600cc até 2000cc e turbo + 1067cc a 1333cc / nominal)
	R3 (VR3C) - (atmosférico +1600cc até 2000cc e turbo + 1067cc a 1333cc / nominal)
	R3 (VR3T) - (turbo gasolina até 1620cc / nominal)
	R3 (VR3D) - (turbo diesel até 2000cc / nominal)
RC4	Grupo A - (até 1600 cc)

	R2 (VR2B) - (atmosférico +1390cc até 1600cc e turbo + 927cc a 1067cc / nominal)
	Kit-car - (até 1600 cc)
	Grupo N - (+1600cc a 2000cc)
RC5	Gr N - (até 1600cc)
	Gr A - (até 1400cc)
	R1 (VR1A) - (atmosférico até 1390cc e turbo até 927cc nominal)
	R1 (VR1B) - (atmosférico +1390cc a 1600cc e turbo + 927cc a 1067cc / nominal)

5.2.1 - Em todas as provas do CRM 2015, incluindo a que integra o *European Rally Trophy*, as viaturas homologadas FIA como "Super 1600", estão autorizadas a utilizar sem penalização quaisquer "Erratas (ER)" já caducas.

5.2.2 - Em todas as provas do CRM 2015, as viaturas homologadas como "Kit-Car", cuja cilindrada esteja compreendida entre 1.400 cc e 1.600 cc, serão autorizadas a participar na condição de respeitarem igualmente o disposto no Art. 255.6.2 do Anexo J.

5.3 - Para VSH, nos termos do Art. 5.1.2, em conformidade com o seguinte tabela:

GRUPO	DESCRITIVO
Classe VSH - 2RM	Cilindrada até 1.400cc
Classe VSH - 2RM	Cilindrada superior a 1.400cc
Classe VSH - 4RM	Todas as cilindradas
Classe VSH - Diesel	Todas as cilindradas

5.3.1 - Em todas as provas do CRM 2015, incluindo a que integra o *European Rally Trophy*, as viaturas sem homologação com 2 rodas motrizes e motor sobrealimentado terão que estar equipadas com um restritor de admissão com o diâmetro interior máximo de 38mm. As viaturas sem homologação com 4 rodas motrizes e motor sobrealimentado terão que estar equipadas com um restritor de admissão com o diâmetro interior máximo de 34mm. Conforme Art. 255.5.1.8.3 do Anexo J.

5.3.2 - Em todas as provas do CRM 2015, incluindo a que integra o *European Rally Trophy*, as VSH deverão estar de acordo com o disposto no Art. 255 do Anexo J.

5.3.3 - Em todas as provas do CRM 2015, incluindo a que integra o *European Rally Trophy*, podem ser admitidas as viaturas homologadas FIA como *World Rally Car* (WRC), que já tenham perdido a homologação, tendo que respeitar o peso mínimo de 1.280 Kg e estar equipadas com um restritor de admissão com o diâmetro interior máximo de 34 mm.

5.3.4 - Todas as viaturas WRC admitidas terão que cumprir com a respectiva ficha de homologação à data.

5.3.5 - Todas as viaturas admitidas no CRM 2015, devem respeitar obrigatoriamente a sua ficha de homologação, ainda que esta tenha perdido a sua validade, contudo serão admitidas viaturas que tenham sofrido alterações em termos de cilindrada relativamente à ficha de homologação à data, que serão enquadradas numa das classes VSH já previstas (até 1.400cc ou superior 1.400cc), sujeitas a alteração do passaporte técnico FPAK previamente existente, bem como cumprirem com o disposto no Art. 253 Anexo J do CDI - Equipamento de Segurança.

5.3.6 - Para VC, nos termos do Art. 5.1.3 do presente, em conformidade com o seguinte tabela:

GRUPO	DESCRITIVO
Classe H	Todas as cilindradas

## Art. 6 - REGRAS DE PONTUAÇÃO NOS CAMPEONATOS E TROFÉUS

6.1 - No CRM 2015/Troféus não é necessário número mínimo de participantes.

6.2 - Para a pontuação final, absoluto e grupos, serão considerados os 6 melhores resultados, obtidos nas 7 provas.

Excluindo-se contudo, as viaturas clássicas, para as quais, serão considerados apenas os 4 melhores resultados nas 7 provas que integram o CRM 2015

6.3 - Caso alguma das provas referidas no Art. 2, não se vier a realizar, esse máximo passará automaticamente a ser reduzido em uma prova.

6.4 - Para fazer parte das classificações finais do CRM/Troféus, é necessário no mínimo ter 3 participações

## Art. 7 - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES

7.1 - As provas de estrada dos ralis seleccionados para o CRM 2015 deverão satisfazer os seguintes requisitos:

7.1.1 - Percurso comum com um mínimo de 100 Km e um máximo de 230 Km, evitando-se, tanto quanto possível, as vias principais de circulação nas horas de grande intensidade de tráfego, o fecho de estradas por períodos superiores a 4 horas e o acesso a locais referenciados como de interesse turístico regional.

7.1.2 - A duração máxima de qualquer prova, do CRM 2015 (à exceção do Rali Vinho da Madeira), não poderá exceder 30 horas entre o início das verificações e a cerimónia final de entrega dos prémios.

7.2 - Provas Especiais de Classificação (PEC) - ver Art. 18.2 e 18.3 das PER 2015.

7.2.1 - Na prova integrada na *European Rally Trophy*, qualquer viatura que no decorrer de uma etapa haja desistido, poderá participar na etapa seguinte, segundo os exactos termos definidos no Art. 46 do Regulamento dos Campeonatos Regionais FIA de Ralis 2015 e consequentemente pontuar para o CRM 2015, pontuando de acordo com o Art. 9.3.1.

7.3 - Pneus

7.3.1 - Com a excepção da prova integrada na *European Rally Trophy*, em todas as restantes provas do CRM 2015 o número máximo de pneus para asfalto seco que poderá ser utilizado em cada prova, por cada equipa é o expresso na tabela seguinte:

Total de provas especiais (Km's)	Numero de pneus (limite máximo)
Até 75 Km	6 pneus
Superior a 75 Km	8 pneus

7.3.2 - Os pneus serão obrigatoriamente "marcados" no início de cada Secção, à saída do Parque de Assistência, ou num Parque de Marcação de Pneus, se eventualmente não existir um Parque de assistência antes da 1ª PEC, sendo que as 4 rodas montados na viatura, bem como a (s) roda (s) suplente (s), serão "marcados" de forma idêntica para todos os participantes.

7.3.3 - O tipo de pneus a utilizar nas provas do Campeonato/Troféus 2015 é livre, com a excepção do Rali Vinho Madeira, onde fruto da regulamentação internacional vigente da FIA, "2015 Regional Rallies Championships Sporting Regs and Appendices", apenas é permitida a utilização de pneus para asfalto homologados pela FIA, presentes na [List of eligible asphalt tyres for FIA Rallies](#).

7.3.4 - Para o CRM 2015 é no entanto aconselhável a utilização pneus para asfalto homologados pela FIA, presentes na [List of eligible asphalt tyres for FIA Rallies](#).

7.3.5 - No caso da utilização de pneus de chuva, não haverá qualquer limitação ao número de pneus e consequentemente não será feita qualquer marcação prévia em relação aos mesmos.

7.4 - Os reabastecimentos e os combustíveis rege-se-ão pelo Art. 12.8 das PER 2015.

## Art. 8 - INSCRIÇÃO NAS PROVAS E ATRIBUIÇÃO DOS NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

8.1 - A taxa de inscrição de cada prova no CRM 2015, rege-se-á pela seguinte tabela:

Total de provas especiais- km's	Taxa base	Coeficiente km's * base	TAXA APLICÁVEL
Menos de 60 Km	200,00 €	1,00	200,00 € *
60 a 69 Km	200,00 €	1,05	210,00 €

70 a 79 Km	200,00 €	1,15	230,00 €
Superior a 80 Km	200,00 €	1,25	250,00 €

À taxa aplicável a cada prova, acrescerá o prémio de seguro regulamentarmente previsto.

\* Considerando os condicionalismos da rede viária da Ilha de Porto Santo, e de forma excepcional, considerar-se-á um total de quilómetros abaixo dos 60 Km.

8.2 - Excluir-se-á a prova integrada no *European Rally Trophy*, cuja taxa de inscrição será livre.

8.3 - Anexo à taxa de inscrição, será cobrado o prémio de seguro de responsabilidade civil, nos termos definidos pelo Art. 31 das PGAK 2015.

8.4 - A elaboração da lista de inscritos das provas do CRM 2015 englobará, sem distinção, todas as diferentes categorias de veículos admitidos a participar, segundo as seguintes regras:

8.4.1 - Para a primeira prova - a atribuição da ordem dos números de competição para os concorrentes inscritos será atribuída pela classificação do Campeonato Ralis CORAL da Madeira 2014.

- Nas provas seguintes - segundo a classificação geral provisória do CRM 2015 (absoluto), reportada à data do fecho de inscrições para a respectiva prova, sendo a atribuição dos números de competição aos restantes concorrentes, deixada ao critério do organizador.

8.5 - No caso de condutores reconhecidamente rápidos, que não se encontrem classificados no CRM 2015, o organizador poderá, por excepção ao disposto ao Art. 8.4.1 e até a um máximo de 3 condutores, atribuir-lhes números de competição, entre os primeiros dez, segundo a ordem que entender como a mais apropriada.

8.6 - A regra da notoriedade de pilotos só se aplica para o Campeonato Nacional de Ralis.

8.7 - Ao Campeão de Ralis da Madeira (absoluto) em título, será sempre atribuído o número de competição mais baixo. Mesmo que, e na mesma prova, estejam igualmente inscritos outros Condutores nacionais que integrem a Lista Nacional de Notoriedade.

## Art. 9 - CLASSIFICAÇÃO NAS PROVAS - PONTUAÇÕES PARA OS CAMPEONATOS E TROFÉUS

9.1 - Em cada prova os concorrentes ao CRM 2015/Troféus, referidos no Art. 1 do presente regulamento, obterão os seguintes pontos, consoante o lugar que lhes cober na classificação geral final:

GERAL (absoluto / grupos / troféus)

1º	25 Pontos	6º	10 Pontos
2º	20 Pontos	7º	8 Pontos
3º	17 Pontos	8º	6 Pontos
4º	14 Pontos	9º	4 Pontos
5º	12 Pontos	10º	2 Pontos

*Nota: Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 ponto.*

9.2 - PONTUAÇÃO EXTRA - De acordo com o Art. 20.3 das PGAK 2015.

9.3 - Para efeitos de pontuação no CRM 2015, considerar-se-á e por excepção, prova integrada no *European Rally Trophy*, de acordo o disposto no Art. 7.2.2, e apenas para as equipas que tenham beneficiado da aplicação do disposto nesse Artigo, cada uma das etapas será considerada como uma *prova* totalmente independente, com as consequentes pontuações para o CRM 2015, segundo as seguintes regras:

9.3.1 - Apenas para o caso das equipas que não cumpram a totalidade da prova, será considerada uma hipótese única de pontuação para o CRM 2015, segundo a classificação geral que a equipa obtenha na melhor das etapas (cada etapa considerada isoladamente) que haja cumprido integralmente. Neste caso, ser-lhe-á atribuída exclusivamente uma pontuação-bónus que corresponda à da classificação geral (isolada) da etapa, segundo os termos definidos no Art. 9.3.2, passando tal pontuação bónus a fazer parte integrante das pontuações do CRM 2015, repercutindo-se nos respectivos campeonatos/troféus;

9.3.2 - Para efeitos de cálculo dessa pontuação-bónus, aplicar-se-á exclusivamente como classificação geral (isolada) da etapa, a seguinte tabela de pontuações:

1º	10 Pontos
2º	8 Pontos
3º	6 Pontos
4º	5 Pontos
5º	4 Pontos
6º	3 Pontos
7º	2 Pontos

Nota: Todos os restantes concorrentes classificados, desde o 8º lugar (inclusivé) obterão 1 (um) ponto.

Para efeito de atribuição das pontuações bónus, serão considerados sem distinção, todos os concorrentes que se classificaram nessa etapa. Só serão considerados os concorrentes inscritos no CRM 2015 e classificados nessa etapa.

9.3.3 - Para efeitos de definição das *pontuações* considerar-se-á que a aplicação das regras estabelecidas no Art. 9.3.1, constituirá em relação à prova nela referida, a pontuação obtida nessa prova.

9.3.4 - Qualquer equipa que cumpra a totalidade do percurso da prova, classificando-se consequentemente no final desta, obterá como pontuação para o CRM 2015, os pontos que corresponda à sua classificação final (geral absoluta), nos termos do Art. 9.1.

#### Art. 10 - CLASSIFICAÇÃO NOS CAMPEONATOS/TROFÉUS

10.1 - No CRM 2015, não é necessário número mínimo de participantes.

10.2 - Em cada competição do CRM 2015, extrapolar-se-á uma classificação específica para 1º condutor e 2º condutor/navegador, para todos os troféus, conforme Art. 1.3.

10.3 - Em todas as classificações finais do CRM 2015, eventuais casos de igualdade de pontuação serão resolvidos segundo as normas de desempate previstas no Art. 20.5 das PGAK 2015.

#### Art. 11 - PRÉMIOS NAS PROVAS

11.1 - No final de cada prova serão obrigatoriamente atribuídos troféus ou taças, conforme tabela seguinte:

Competição	Descritivo	1ª Equipa	2ª Equipa	3ª Equipa
Campeonato	Absoluto	Troféu ou taça	Troféu ou taça	Troféu ou taça
Campeonato	VH - RC2	Troféu ou taça		
Campeonato	VH - RC2N	Troféu ou taça		
Campeonato	RC3	Troféu ou taça		
Campeonato	RC4	Troféu ou taça		
Campeonato	RC5	Troféu ou taça		
Campeonato	RGT	Troféu ou taça		
Campeonato	VSH - Absoluto	Troféu ou taça	Troféu ou taça	Troféu ou taça
Campeonato	Clássicos - Absoluto	Troféu ou taça	Troféu ou taça	Troféu ou taça
Troféu	Rafael Costa - 1.600cc	Troféu ou taça	Troféu ou taça	Troféu ou taça
Troféu	VSH - 4RM	Troféu ou taça		
Troféu	VSH - 2RM ≤ 1.400cc	Troféu ou taça		
Troféu	VSH - 2RM > 1.400cc	Troféu ou taça		
Troféu	Iniciação	Troféu ou taça		

Nota: Equipa classificada, compreende, atribuição de prémio a Condutor e Navegador.

11.2 - Podem no entanto ser entregues, além dos prémios referidos no ponto anterior, outros prémios, conforme critério do organizador.

## Art. 12 - PRÉMIOS FINAIS

12.1 - Ao 1º condutor e 2º condutor/navegador que em cada campeonato somar maior número de pontos nos termos dos Art. 3, 9 e 10, será atribuído o título de Campeão de Ralis da Madeira.

12.1.1 - Um 1º condutor ou 2º condutor/navegador de nacionalidade estrangeira, com licença FPAK, poderá ostentar o título de *Campeão de Ralis da Madeira*, conforme Art. 38.1.1 das PGAK.

12.1.2 - O 1º condutor e 2º condutor/navegador que, em cada troféu somar maior número de pontos nos termos dos Art. 3, 9 e 10, será atribuído o título de Vencedor do respectivo Troféu de Ralis da Madeira 2015.

12.2 - Serão atribuídos os prémios finais, conforme tabela seguinte:

Competição	Descritivo	1ª Equipa	2ª Equipa	3ª Equipa
Campeonato	Absoluto	Troféu de Honra	Taça	Taça
Campeonato	Absoluto Feminino	Troféu de Honra	Taça	Taça
Campeonato	RC2	Troféu de Honra		
Campeonato	RC2N	Troféu de Honra		
Campeonato	RC3	Troféu de Honra		
Campeonato	RC4	Troféu de Honra		
Campeonato	RC5	Troféu de Honra		
Campeonato	RGT	Troféu de Honra		
Campeonato	VSH	Troféu de Honra		
Campeonato	CLÁSSICOS	Troféu de Honra		
Troféu	"Rafael Costa - 1.600cc"	Troféu		
Troféu	VSH - 4RM	Troféu		
Troféu	VSH - 2RM ≤ 1.400cc	Troféu		
Troféu	VSH - 2RM > 1.400cc	Troféu		
Troféu	Iniciação	Troféu		

Nota: Equipa classificada, compreende, atribuição de prémio a Condutor e Navegador.

12.3 - Os prémios do CRM 2015, só serão entregues aos 1º condutores e 2º condutores/navegadores que se apresentem pessoalmente na respectiva *Gala dos Campeões da Madeira* para a qual serão expressamente convidados, nos termos do Art. 38 das PGAK 2015.

## Art. 13 - RECLAMAÇÕES, MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

13.1 - Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como nos Art. 25, 26 e 27, das PGAK 2015.

13.2 - Qualquer modificação ao presente regulamento será introduzida no texto regulamentar em caracteres destacados a **bold** e no topo do texto surgirá a menção:

**ACTUALIZADO EM (DATA)**

13.3 - A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK - [www.fpak.pt](http://www.fpak.pt).